



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 130/2024:**

Contratando Edmilson de Jesus Ramos Tavares para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção-Geral do Emprego(DGE).....1268

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 131/2024:**

Contratando Francisco Tavares Lopes para exercer as funções de Apoio Operacional, Nível III, Condutor, na Direção Geral do Emprego (DGE).....1268

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 132/2024:**

Contratando Gilberto Barreto Lopes para exercer as funções de Apoio Operacional, Nível III, Condutor, na Direção Geral do Emprego (DGE).....1269

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 133/2024:**

Contratando Marlene Pereira Moreno para exercer as funções de Técnica Nível I, na Direção Geral do Emprego (DGE).....1269

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 134/2024:**

Contratando Nídia Helena Dias Pio para exercer as funções de Assistente Técnico Nível VI, na Direção Geral do Emprego (DGE)..... 1269

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 135/2024:**

Contratando Clarice Tavares Cabral para exercer as funções de Técnica Nível I, na Direção Geral do Emprego (DGE)..... 1269

##### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 136/2024:**

Contratando Amândia Sulita Jorge Soares Frederico para exercer as funções de Técnica Nível I, na Direção Geral do Emprego (DGE).....1269

#### MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 19/2024:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Lecelino Fernandes Gomes no cargo de Assessor da Ministra do Estado, e Ministra da Coesão Territorial.....1270

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

***Direção Nacional da Administração Pública:***

**Retificação n.º 61/2024:**

Retificando aposentação de Jacinto Jerónimo do Rosário, Apoio Operacional Nível V, da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.....1270

**Extrato de Despacho n.º 1205/2024:**

Aposentando Adjuto Gomes de Sousa Ramos, Técnico Adjunto Principal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.....1270

**Extrato de Despacho n.º 1206/2024:**

Aposentando Rita Maria Correia Fernandes de Pina, Servente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1270

**Extrato de Despacho n.º 1207/2024:**

Aposentando Maria Antónia de Pina Batalha, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1270

**Extrato de Despacho n.º 1208/2024:**

Aposentando Isabel Nascimento Dias, ex-Encarregada de limpeza, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo..... 1270

**Extrato de Despacho n.º 1209/2024:**

Aposentando Alexandrina Lopes Correia, Professora de Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1271

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

***Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:***

**Extrato dos Contratos de Trabalho n.º 137/2024:**

Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado a Deise Carina Ferreira Soares na categoria de Técnico Nível I, na Delegação do MAA na ilha do Fogo.....1271

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 130/2024**

**Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto**

Edmilson de Jesus Ramos Tavares, licenciado em Informática de Gestão, aprovado em concurso n.º 09/MF/2020, selecionado na 1.ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Técnico Nível I na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 73.000\$00 (setenta e três mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental no Centro de Custo - 65.05.02.02.92 - Política Integrada de Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, na Rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 131/2024**

**Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto**

Francisco Tavares Lopes, habilitado com 12.º ano de escolaridade, Carta de Condução n.º S-41014 e Carteira de Aptidão Profissional n.º CAP-6533, aprovado em concurso n.º 10/MF/2020 selecionado na 2.ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível III- Conductor, na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 31,000\$00 (trinta e um mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do artigo 205.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na Rubrica - 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.27 - Direção Geral do Emprego e Formação, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 132/2024**

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Gilberto Barreto Lopes, habilitado com 12.º ano de escolaridade, Carta de Condução n.º S-41014 e Carteira de Aptidão Profissional n.º CAP-6533, aprovado em concurso n.º 10/MF/2020, selecionado na 1.ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível III – Condutor, na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 31,000\$00 (trinta e um mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na Rubrica - 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.27 - Direção Geral do Emprego e Formação, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024.  
– O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 133/2024**

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Marlene Pereira Moreno, licenciada em Ciências da Educação – Percurso Educação e Formação, aprovada em concurso n.º 03/MF/2020 - selecionada em 2.ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Técnica, Nível I na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 73.000\$00 (setenta e três mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental no Centro de Custo - 65.05.02.02.67 - Sistema Nacional de Qualificações, na Rubrica: 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024.  
– O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 134/2024**

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Nídia Helena Dias Pio, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo – Percurso Relações Públicas, aprovada em concurso n.º 12/MF/2020, selecionada em 1.ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Assistente Técnico, Nível VI na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 63.000\$00 (sessenta e três mil escudos cabo-verdianos) sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental no Centro de Custo - 65.05.02.02.92 – Política Integrada de Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, na Rubrica: 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024.  
– O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 135/2024**

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Clarice Tavares Cabral, licenciada em Economia, aprovada em concurso n.º 06/MF/2020, ficando em 1.ª posição – reserva de recrutamento, contratada, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Técnica, Nível I na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 73.000\$00 (setenta e três mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental no Centro de Custo - 65.05.02.02.92 - Política Integrada de Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, na Rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024.  
– O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 136/2024**

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Amândia Sulita Jorge Soares Frederico, licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Administração e Controlo Financeiro, aprovada em concurso n.º 06/MF/2020, selecionada em 2.ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Técnica, Nível I na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 73.000\$00 (setenta e três mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental no Centro de Custo - 65.05.02.02.92 - Política Integrada de Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, na Rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024.  
– O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 19/2024.** — De S. Excelência a Ministra da Coesão Territorial

E dada por finda, a seu pedido a Comissão de Serviço de Lecelino Fernandes Gomes, que vinha desempenhando o cargo de Assessor da Ministra do Estado, e Ministra da Coesão Territorial, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 30 de agosto de 2024. — A Diretora-Geral, *Elisângela Cardoso Vieira*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Retificação n.º 61/2024**

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação de Jacinto Jerónimo do Rosário, no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 1 de abril de 2022, retificado no *Boletim Oficial* n.º 192, II Série, de 9 de novembro de 2022 publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Extrato do Despacho n.º 360 de 12 de outubro de 2022

Deve ler-se:

Extrato do Despacho n.º 360 de 12 de outubro de 2021

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1205/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 10 de junho de 2024

Adjuto Gomes de Sousa Ramos, Técnico Adjunto Principal, Ref.ª 12, Esc. E do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Diretor do Gabinete Técnico, Nível IV, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 416 732,00 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: .....434.052\$00

Por Despacho de 04 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 16 706,00 (dezasseis mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 383,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Brava...982.680\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1206/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 05 de agosto de 2024

Rita Maria Correia Fernandes de Pina, Servente do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 79 225,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 105,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1207/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 07 de fevereiro de 2024

Alexandrina Lopes Correia, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 352,00 (oitocentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de julho de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 313 491,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 685,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1208/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 09 de agosto de 2024

Isabel Nascimento Dias, ex-Encarregada de limpeza do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de

dezembro, com direito à pensão provisória anual de 118 536,00 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 2 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 362 719,00 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 367 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 490,00 CVE e as restantes de 984,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica, 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1209/2024.** — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 10 de junho de 2024

Maria Antónia de Pina Batalha, Professor do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....295 044\$00

Por Despacho de 24 de outubro de 2023 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 71 315,00 (setenta e um mil trezentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 133,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSD.....649 092\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código, 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

---

o

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

---

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

#### Extrato dos Contratos de Trabalho n.º 137/2024

De 06 de dezembro de 2023

Deise Carina Ferreira Soares, Licenciada em Agronomia Socio-Ambiental, contratada mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer funções de Técnico Nível I, na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, na ilha do Fogo, nos termos do disposto no artigo 18.º, do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril, retificado pela Resolução n.º 98/2021, de 03 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 52.º, artigo 69.º, alínea a), n.º 1 e n.º 2 do artigo 70.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 14 de agosto de 2024).

A Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de agosto de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 413/2024:**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, e alteração da sociedade por quotas denominada: "BV CÓNSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, LDA".....336

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 414/2024:**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada: "OLAVO TEIXEIRA TRANSPORTE SEGURO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....336

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 415/2024:**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada: "RALOPES COMÉRCIO E TRANSPORTE SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....336

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 413/2024

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, e alteração da sociedade por quotas denominada “BV Constrói - Sociedade de Construção Civil e Industrial, Ld.” NIF:200151789, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil escudos, matriculada sob o número 120031021

QUOTA CEDIDA: 7.564.000\$00

CEDENTE: Jorge Alberto Ramos Teixeira, casado, residente na Cidade da Praia

CESSIONÁRIA: Construforte, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 7.564.000\$00

CEDENTE: Valentim Almeida Pinto, casado, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIA: Construforte, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 28.304.000\$00 + 7.564.000\$00 + 7.564.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 43.432.000\$00

Art.5.º

Capital: 45.750.000\$00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma:

Construforte, Ld.<sup>a</sup>; 43.432.000\$00

Francisco Javier Hormiga Alonso; 2.318.000\$00

Art.8.º

Gerência: Exercida pelo sócio Francisco Javier Hormiga Alonso e pelo senhor Francisco Manuel Ufano Polo

Forma de Obrigar: Pela assinatura de quaisquer dos gerentes Francisco Javier Hormiga Alonso ou Francisco Manuel Ufano Polo

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de maio de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 414/2024

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “Olavo Teixeira Transporte Seguro Sociedade Unipessoal, Ld.” NIF:275836401, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de dez mil escudos, matriculada sob o número 3949620180510

Montante do Aumento: 2.490.000\$00, em espécie

Artigo alterado: 4.º

Art.4.º

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), encontra-se totalmente realizado e corresponde a única quota pertencente ao sócio Olavo Barros Lopes Teixeira

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 415/2024

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “Ralopes Comércio e Transporte Sociedade Unipessoal, Ld.” NIF:290439493, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 326968220220531

Montante do Aumento: 2.490.000\$00, em espécie

Artigo alterado: 4.º

Art.4.º

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), encontra-se totalmente realizado e corresponde a única quota pertencente ao sócio Ravi António Gomes Teixeira Lopes.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**